

EDITAL 2026

SELEÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE ACADÊMICOS PARA GRUPOS DE ESTUDOS

Edital de seleção de acadêmicos (as) para participar do Grupo de Estudo do Projeto: “COLISÃO DE DIREITOS FUNDAMENTAIS E O DIREITO COMO ARGUMENTAÇÃO”, vinculado ao Grupo de Pesquisa Tutelas a efetivação de Direitos Transindividuais junto à Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público, para o desenvolvimento sob a Coordenação do PROF. DR. ANIZIO PIRES GAVIÃO FILHO.

I – EMENTA

Colisão de direitos fundamentais e a tese do direito como argumentação. Interpretação e aplicação do Direito como atividade prática-argumentativa. Teoria dos princípios. As normas de direitos fundamentais como princípios. O princípio da proporcionalidade e ponderação. Condições argumentativas para a racionalidade das decisões judiciais nos casos difíceis.

II – DO PROBLEMA DE INVESTIGAÇÃO

A aplicação das normas jurídicas, regras e princípios, é uma questão de argumentação?

III – DO OBJETIVO DA PESQUISA

A pesquisa pretende enfrentar o problema da racionalidade da jurisprudência. Entre os temas que devem ser examinados, destaca-se: as decisões judiciais podem ser justificadas racionalmente? As teorias da argumentação jurídica até então conhecidas apresentam elementos suficientes para que se possa falar em justificação racional, para além dos casos da justificação dedutiva do processo da subsunção? A aplicação do princípio da proporcionalidade pode ser explicada racionalmente em sede de concretização dos direitos fundamentais? Os juízos de valor, comumente empregados na fundamentação das decisões judiciais pelos juízes não inviabilizam uma fundamentação racional das decisões judiciais?

IV – DOS RESULTADOS DA PESQUISA

Elaboração individual de *Artigo Científico*, focado em responder aos objetivos da pesquisa. Produção individual de *Relatórios Técnicos* relativos ao desenvolvimento dos estudos realizados, com a respectiva fundamentação, segundo roteiro oportunamente entregue pelo Coordenador da Pesquisa.

Apenas aos pesquisadores que concluírem as atividades com sucesso será outorgada, após a apresentação dos resultados, a carta de participação no grupo de estudos e, no caso de graduandos da FMP, serão concedidas horas complementares na modalidade pesquisa. Pela natureza do grupo, a mera frequência nos encontros não proporciona, por si só, horas de atividade complementar, ainda que de forma parcial.

V – DAS VAGAS

A composição do grupo atenderá ao seguinte número de vagas:

(8) Acadêmicos da graduação (número inicial, prevendo-se, com o tempo, um maior número de participantes);

(x) Público externo (a depender do número total de inscritos);

Os orientandos do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, enquanto ativos no curso, deverão obrigatoriamente participar do projeto de pesquisa do seu respectivo orientador.

VI – DOS REQUISITOS DO ACADÊMICO (A) DA GRADUAÇÃO

1. Ser aluno legalmente matriculado no Curso de Direito ofertado pela Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público.
2. Ter cursado, com aproveitamento, as disciplinas de:
 - a) Teoria da Argumentação Jurídica (3º sem)
 - b) Introdução ao Estudo do Direito
3. Apresentar excelência na nota final de avaliação das disciplinas arroladas no item 2.
4. Estar disposto a assinar compromisso prévio de participar de pelo menos um evento científico no período, apresentando trabalho resultante da pesquisa.

5. Dispor de três (3) horas por semana para dedicação ao referido projeto.
6. Assumir o compromisso de executar com qualidade os estudos e tarefas previstas no projeto.

VII – DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

A seleção e classificação dos interessados resultam de duas alternativas de modalidade:

I – Caso o número de candidatos for igual ou inferior ao número de vagas disponibilizadas:

- a) Estudo do Histórico Escolar, com peso 5 (cinco).
- b) Análise da justificativa de participação, com peso 3 (três).
- c) Realização de uma Entrevista Oral, em data e horário pré-estabelecido, com o orientador do Grupo de Pesquisa, com peso 2 (dois).

II – Caso o número de candidatos for superior ao número de vagas disponibilizadas:

- a) Estudo do Histórico Escolar, com peso 2 (dois).
- b) Análise da justificativa de participação, com peso 3 (três).
- c) Realização de uma Prova escrita- ficha de leitura de um texto disponibilizado, em data e horário pré-estabelecido, sob supervisão do orientador do Grupo de Pesquisa, com peso 5 (cinco).

O (a) candidato(a) pode retirar a justificativa entregue e/ou a prova realizada, junto à Assessoria Acadêmica até 15 (quinze) dias úteis após a divulgação dos resultados do processo de seleção.

VIII – DA CONCESSÃO DE BOLSA

Será concedida 01 (uma) bolsa parcial, na forma de desconto em mensalidades escolares, a um dos discentes da FMP participantes do grupo de estudos, selecionado pelo Coordenador do Projeto de Pesquisa com base nos mesmos critérios fixados para a seleção dos participantes somados à análise das condições socioeconômicas. Na forma da Resolução da Direção nº 01/2019, a bolsa corresponderá a 6 (seis) créditos de desconto, distribuídos na proporção de 1 (um) crédito por mensalidade escolar, para aluno da Graduação em Direito; 25% (vinte e cinco por cento) de desconto em seis mensalidades

escolares, para aluno de cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*; e 5% (cinco por cento) de desconto em seis mensalidades escolares para aluno do curso de Mestrado em Direito. O desconto cessará automaticamente na hipótese de cancelamento de vínculo do acadêmico com o grupo de estudos. E caso o cancelamento do vínculo dê-se em razão de falta nos encontros ou de não apresentação de seminário na data agendada, bem como no caso de o discente não publicar os resultados da pesquisa na forma prevista no artigo 16 do Regulamento da Iniciação Científica e da Pesquisa Institucional da Faculdade de Direito da FMP, os valores que haviam sido deduzidos em virtude da bolsa poderão ser cobrados pela FMP, na mesma forma e proporção dos descontos, nas mensalidades escolares subsequentes.

IX – DA INSCRIÇÃO

As inscrições poderão ser realizadas 20 de março a 31 de março de 2026. Os candidatos deverão acessar o site da FMP pelo link: <https://www.fmp.edu.br/mestrado/gp/> e clicar no campo “Inscreva-se”.

X – DA DURAÇÃO DO PROJETO

A duração prevista do Projeto de Pesquisa é de um ano, podendo haver prorrogação por igual período, devidamente justificada nos termos da Resolução 002/09, art. 9º.

O grupo se instalará com o mínimo de um (01) aluno.

XI- DOS ENCONTROS DO GRUPO

Os encontros ocorrerão quinzenalmente, às terças-feiras, das 17h às 18h, de forma remota.

XII – DO CANCELAMENTO DO VÍNCULO

O vínculo do (a) acadêmico (a) que não atender as exigências acima descritas será extinto.

XIII – DO CALENDÁRIO

a) Período de inscrição: 20 de março a 31 de março/2026

- b) Seleção e Julgamento:** 01 a 03 de abril/2026
- c) Divulgação de Resultado:** até 06 de abril/2026
- d) Início efetivo dos trabalhos:** Abril/2026, conforme agendamento do professor responsável.

XVI – DOS RECURSOS

Do resultado final da seleção garante-se ao interessado um pedido de reconsideração ao professor responsável pelo Projeto de Pesquisa, que deve ser apresentado com as respectivas razões dentro de até 03 (três) dias úteis, contados da data de publicação do resultado final da seleção.

A publicação da decisão de reconsideração deve ocorrer em até 03 (três) dias úteis, contados da data da entrega do pedido ao professor, devendo o candidato ter acesso à motivação respectiva.

Casos omissos ou duvidosos serão decididos pelo professor responsável pelo Projeto de Pesquisa, ouvidos o Coordenador do Curso e o Coordenador da Pós-Graduação *stricto sensu*.

XV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

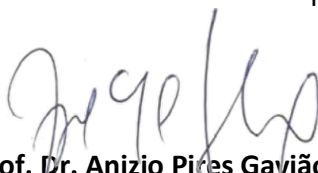
O presente edital será lançado anualmente, exceto se houver necessidade de recomposição, será lançado edital extra no curso do projeto.

Os (as) interessados (as) no presente processo seletivo podem procurar maiores informações junto ao setor de Mestrado da Faculdade:

Rua Cel. Genuíno, 421 - 10º andar - Centro - Porto Alegre - RS - CEP 90010-350

Fone: (51) 3027-6540 mestrado@fmp.com.br

Porto Alegre, 19 de março de 2026.



Prof. Dr. Anizio Pires Gavião Filho

Coordenador PPGD - Mestrado

Fundação Escola Superior do Ministério Público